

## RIO DE JANEIRO

# Perito descarta que morte tenha sido um acidente

## Em depoimento, legista que examinou o corpo de Henry descarta algo doméstico

BEATRIZ PEREZ  
beatriz.perez@odia.com.br

O perito do IML que examinou o corpo de Henry descarta que a morte tenha sido causada por acidente doméstico. “Baseado na literatura e no exame da perícia no local (no apartamento de Jairinho), não haveria possibilidade da lesão hepática por ação contundente que causa a morte de Henry e ter sido provocada por acidente doméstico”, afirmou Leonardo Tauil, que esteve presente ontem no julgamento, no Centro.

O médico legista ressaltou ser muito difícil que quedas abaixo de 3,5 metros provoquem o tipo de laceração que causou a morte de Henry. “Eu afirmo que o trauma abdominal é de alta energia. É incompatível com uma queda da cama ou de um móvel do apartamento”.

O perito também esclareceu que a lesão não é uma dor ‘lancinante’. “É possível que a criança tenha andando após o trauma. Não é uma dor lancinante. É possível que tenha sofrido a lesão e tenha caminhado, e passado um tempo,



MARCOS PORTO

Jairinho acompanhou do presídio audiência do caso Henry Borel

o falecimento”, disse. Leonardo acrescentou ainda que havia a possibilidade de se realizar uma cirurgia e tratar esse tipo de lesão, a depender do tempo de socorro.

Ao ser interrogado, Tauil avaliou que o trismo (rigidez na mandíbula) de Henry identificada no hospital Barra D’Or, muito provavelmente tenha sido causa-

da pela morte do menino. A defesa de Jairinho tenta sustentar que a criança ainda estava viva quando chegou ao hospital.

O perito afirmou ainda que as lesões causadas pelo socorro estavam na face do menino. Mas, que a principal hipótese é que a morte tenha sido causada por agressões, e não por manobras de ressuscitação.

## JULGAMENTO

### Advogados discutem

■ Durante as quatro horas de interrogatório do perito, o advogado de Dr. Jairinho, Cláudio Dalledone, participou de momentos de enfrentamento com outras partes no processo e discutiu com o advogado de acusação, Cristiano Medina da Rocha, que representa o engenheiro Leniel Borel.

A confusão precisou ser interrompida por policiais militares. Ao fim do inquérito do médico, a juíza Elizabeth Machado Louro ameaçou retirá-lo da sala caso fosse interrompida mais uma vez.

Dalledone estava questionando a legitimidade das perguntas feitas pela própria magistrada e rebateu que, por isso, moveu uma ação de suspeição contra Elizabeth. Ao deixar a sessão, Cláudio afirmou que vai acionar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pela forma como que a magistrada conduz o caso, questionando sua imparcialidade.

# PF realiza operação contra fraudes no Rio

## Quadrilha roubava o dinheiro das vítimas ou vendia os dados das contas

A Polícia Federal realizou uma operação em Belford Roxo, na Baixada Fluminense, que tem como objetivo desarticular quadrilhas especializadas em fraudes no recebimento de benefícios concedidos pelo governo federal e pagos por meio da Caixa Econômica Federal. Batizada de “Zoomers”, a ação contou com o apoio da Coordenação Geral de Polícia Fazendária. De acordo com a PF, as investigações tiveram início em

2021, após o setor de segurança da Caixa noticiar que duas pessoas teriam realizado consultas de aproximadamente 60 CPFs de beneficiários do auxílio emergencial. A partir daí, foram realizadas análises que caracterizaram o envolvimento dos investigados. As investigações apontam que, após obterem os dados das vítimas, os suspeitos subtraíam os valores das suas contas ou negociavam a venda destes dados nas redes sociais.

# Policia civil é morto durante assalto

Um policial civil, identificado com Jorge Luiz do Nascimento, de 64 anos, foi morto na manhã de ontem na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, em Inhaúma, na Zona Norte, após ser baleado durante uma tentativa de assalto. O inspetor era lotado na Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Jacarepaguá. Segundo a polícia, quatro bandidos armados es-

tavam em um carro branco, quando pararam no acostamento da avenida e cercaram o veículo do policial, no modelo Fiat Toro, cor vinho. O policial reagiu a tentativa de assalto e efetuou disparos contra os suspeitos, que revidaram, ocasionando uma troca de tiros. Jorge Luiz acabou sendo baleado nas costas, ele chegou a ser socorrido e encaminhado ao Hospital Salgado Filho, mas não resistiu.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 192 DE 31 DE MAIO DE 2022.**  
“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 068/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Bonito, e CONSIDERANDO a Recomendação Nº 003/2022 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 68/2021 por 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 02/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 31 de maio de 2022.

**LEANDRO PEREIRA NETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

**AVISO Nº 281/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.050/2022**

OBJETO: Aquisição De Troféus, Medalhas E Placas De Participação Para Jogos Estudantis, Exclusivo Para Pequenos Negócios.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 7.053/2022.

INFORMAÇÕES: Dep de Sup. e Licitações das 09h-18h, End: Av. Feliciano Sodré, 595, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 site: http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal

DATA / HORA: 15/06/2022 às 10:00 horas.

**Douglas Magno Amancio de Oliveira - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022 SRP - CONTINUAÇÃO**

Processo Administrativo nº 10419/2021

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maricá e eventos da Secretaria de Educação, tem a continuação marcada para o dia **06/06/2022 às 15h**, Informações pelo e-mail maricapl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 003/2022-FMS, tendo como data e horário do início da disputa às 10:00hs do dia 15 de junho de 2022, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUTINHO GESUALD BLANC**”. O Edital poderá ser obtido no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 01 de junho de 2022.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**  
Pregoeiro

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EQUIPARADAS**

**UASG: 985867**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022**

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão III, torna público a ALTERAÇÃO DA REALIZAÇÃO da licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda, de FERRAMENTAS, para atender as necessidades do Almoxarifado Central, que atende as necessidades das SECRETARIAS, SUBPREFEITURAS, FUNDAÇÃO E ADMINISTRAÇÕES, pelo período de 12 (doze) meses. A NOVA DATA de ABERTURA da sessão pública será no dia 20/06/2022, às 14:00 horas, tendo em vista falha sistêmica ocorrida no Compras.gov.br após lançamento. A licitação será realizada no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

**Data: 20/06/2022**  
**Estimativa: 666.091,20**

**Horário: 14:00h**  
**Processo nº 02.992/2022**

Local de retirada do edital na íntegra:  
[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao](http://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao)  
Telefone para contato: (22) 2522-0661 / 2522-0669 – Ramal 259 ou (22) 2523-1113  
e-mail: [pregao3.novafriburgo@gmail.com](mailto:pregao3.novafriburgo@gmail.com)

**Eliza Souza Machado**  
Pregoeira – Comissão de Pregão III

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

**SEMCOMP**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO –**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMSGNº 028/2022**  
Tipo: Menor Preço Por Item - Processo nº 6378/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de materiais com fim de atender as necessidades do parque industrial (usina) e DCO'S da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica remarcado para o dia **14/06/2022, às 10:00h**, o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

**Paula Pereira Sanches**  
Pregoeira - Mat. 125.015

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerveja e Bebidas em Geral, Terceirizados em Geral, Serviços Gerais, Assemblhados e Afins do RJ.**

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**, Comunicamos de acordo com Art. 51 do Estatuto Social, que foi registrada somente uma chapa para a eleição desta entidade sindical, convocada regularmente para os dias 16 e 17 de junho de 2022, através do Edital publicado no Jornal O DIA, no dia 27 de maio de 2022, através do Edital publicado no Jornal O DIA, no dia 27 de maio de 2022. Segue a única chapa registrada, com sua respectiva numeração dada pela ordem de seu registro, como disposto no art. 49, §2º do Estatuto Social. Chapa 1: Formada pelos seguintes candidatos: Diretoria Executiva Efetiva: Washington Luiz Marcelino, Gilson Cardoso Lucas, Jorge de Souza, Edson das Neves França, Maurício Bernardo da Silva, Leandro da Silva Cypriano, Cosme Damião Onofrio Garcia, Clóvis Alves de Araújo e Jorge Luiz de Melo Ferreira. Suplentes da Diretoria Executiva Efetiva: Julio César de Assis Marques, Anderson dos Santos Pimenta, Eliton dos Santos Silva, Valtor de Oliveira Cypriano, Luis Claudio Tomaz Rocha, Hélio Augusto de Moura, Robson Reis Florido, Wanderley Cardoso de Aguiar e Mário Jorge Alves Carvalho. Conselho Fiscal Efetivo: Carlos Henrique Pereira, Ananias Silveira Rangel e Sérgio de Souza Ferreira. Suplentes do Conselho Fiscal: Roberto Carlos Moreth Barbosa, Iván Lúcio das Neves e Jorge Luiz de Melo Ferreira. Diretores Integrantes do Conselho Sindical Efetivo: Cosme Damião Onofrio Garcia e Ananias Silveira Rangel, Suplente do Conselho Sindical: Wanderley Cardoso de Aguiar, Diretores Representantes em Entidades de Grau Superior Efetivo: Lippe Pinto Coelho Filho e José Benedito Cipriano dos Santos. Suplente de Representantes em Entidades de Grau Superior: Mário Jorge Alves Carvalho. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022. CARLOS ROBERTO DO ALTO – Presidente da Comissão Eleitoral.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, abaixo mencionada:

**Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 235/2022 - Fundo Municipal de Saúde.**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Suplementos Alimentares e Nutrição Enteral para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Piedade de Rio Claro.

**Data e hora de abertura da licitação:** Dia 15 de junho de 2022, às 14h.

**Local:** Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro - RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sítio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro - RJ e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fls) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 226 ou pelo e-mail: [licitacao.pmr@gmail.com](mailto:licitacao.pmr@gmail.com)

Rio Claro / RJ, 01 de junho de 2022.

**ANDERSON SILVA**  
Pregoeiro

**Receita Federal** | **MINISTÉRIO DA ECONOMIA** | **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (RJ)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Leilão Eletrônico**

**LICITAÇÃO:** Leilão Eletrônico nº 0710200/0002/2022.

**MERCADORIAS:** Diversos e outros.

**RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS:** do dia 08/06/2022 às 8h até o dia 21/06/2022 às 18h.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/06/2022 às 09:00 horas.

**LOCAL:** [www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br); e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói (RJ), Rua Almirante Tefé, 668 - Sala 316 - Centro - Niterói /RJ, no sítio: [www.receita.economia.gov.br](http://www.receita.economia.gov.br) ou ainda pelo telefone (22) 2647-9543.

**ASSINA:** Alexandre Braga Viana - Presidente da Comissão de Leilão

**BANCO DO BRASIL** | **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**Edital de Notificação**

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO WALTER EUGENIO ALVES	10473564734	MUTUARIO PRINCIPAL	7401189

**Itsem Campos Andrade**  
Gerente Geral